



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 914/2020

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 159/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 626/2019**, apresentado pela: **Bancada do Dem.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Na Constituição Federal, em seu artigo 50, tema também tratado na Lei Orgânica Municipal (LOM) de Guaíba, no § 2º do Art. 21, que prevê: 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá encaminhar pedidos escritos de informação a Secretários Municipais ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como a prestação de informações falsa. Em face ao exposto pelos artigos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, pergunto: **Por qual motivo o requerimento 571/2019 segue ainda sem resposta? Com isso, enviamos novos questionamentos sobre este tema. A Organização geral do evento é realizada pelo poder público municipal ou por alguma produtora específica? Caso seja terceirizado, solicitamos cópia do referido contrato. Qual o montante total gasto nos Festejos Farroupilhas? Qual setor do Executivo Municipal ficou responsável pela comercialização de estantes de expositores dentro do Parque Municipal Coelho? Quais os valores para locação destes espaços? Quantos expositores se cadastraram no mesmo? Como é feito o pagamento (enviar cópia dos recibos) e onde esse montante é utilizado? Em relação ao cachê dos músicos, qual o montante investido? Como é realizado o pagamento. Temos relatos de músicos, com CNPJ, que não puderam emitir nota fiscal, tendo que entrar em um CNPJ de terceiro, pagando um valor extra por essa tramitação. Existe um CNPJ único para pagamentos de cachês? Em relação aos ambulantes externos, como foram feitas as "liberações"? Quais os valores e quantos estiveram no local. Como foi realizado o pagamento (enviar cópia dos recibos)**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Os questionamentos foram todos respondidos no Requerimento 517/2019.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 626/2019 - AUTORIA: Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012799 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F15A52DDAB29319B2C14119702A9ED21

